

ACTA NÚMERO 13/14 DO EXECUTIVO DA REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 1 DE JULHO DE 2014

-----No primeiro dia do mês de julho de dois mil e catorze, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, iniciada sem a presença da Sr.^a Vereadora Paula Cardoso e do Sr. Vereador Edson Santos, que entraram já no decorrer dos trabalhos.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Miguel Oliveira. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES** -----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Executivo tomou conhecimento das listagens de apoios atribuídos e não pagos (por medida de apoio), na sequência da não apresentação de comprovativos de despesa no prazo definido, concedidos no âmbito do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade Social e do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil aprovados por deliberação de executivo. Tomou, também, conhecimento da listagem dos contratos efetuados, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, durante o período compreendido entre 1 e 31 de maio último, e, do projeto de resolução nº 1083/XII/3ª enviado pelo grupo Parlamentar “Os Verdes”, que visa recomendar ao Governo que não proceda à privatização da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF), aprovada pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de março.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----**PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E DECISÃO DE CONTRATAR** -----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----SERVIÇOS DE SOLICITADORIA ATÉ AO MÁXIMO DE 500 ATOS.-----
 -----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviços de Solicitadoria, mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP,” (proposta 350/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade;-----

-----SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES ORGANIZADAS PELO SERVIÇO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE E PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de serviços no âmbito das atividades promovidas pelo Serviço da Biblioteca Municipal Manuel Alegre e pelo Serviço da Ação Social da Câmara Municipal de Águeda, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP” (proposta 364/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----Tendo sido vistoriadas a totalidade das obras a seguir mencionadas e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentado deficiências, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se devam responsabilizar as respetivas firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder às liberações que se

indicam, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º190/2012, de 22 de agosto:-----

-----Liberação de 5% da caução da empreitada de Pavimentação da Travessa do Raso na Zona Industrial em Oronhe – Espinhel (proposta 347/14);-----

-----Liberação de 60% da caução da empreitada de Requalificação do Jardim Conde Sucena (proposta 348/14);-----

-----Liberação de 15% da caução da empreitada Arranjo Urbanístico da Avenida José Augusto Seabra, em Aguada de Baixo (proposta 349/14).-----

-----PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

-----Continuando os trabalhos a Câmara, depois de analisar a proposta que foi apresentada, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1- Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de Parque de Estacionamento na Praça 1º de Maio junto à EN333, Águeda.-----

2- Proceder à abertura do concurso público, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

3- Proceder à constituição do júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento;-----

4- Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no respetivo Júri, todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente:-----

- Prestar esclarecimentos e proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento (artigo 50.º);-----

Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados (artigo 61.º);

Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas (artigo 64.º);-----

-Classificação de documentos das propostas (artigo 66.º);Proceder à notificação do adjudicatário quanto à não apresentação dos documentos de habilitação e determinar eventual prorrogação do prazo para entrega (números 2 e 3 do artigo 86.º)(proposta 359/14).-----

-----Neste ponto da ordem do dia, quando eram nove horas e trinta e sete minutos, a Srª Vereadora Paula Cardoso e o Dr. Edson Santos deram entrada na sala de reuniões.-----

-----MINUTA DE 4º CONTRATO ADICIONAL - ESPAÇO MULTIGERACIONAL DE ÁGUEDA-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 24 de junho do presente ano, através do qual procedeu à aprovação da minuta do 4º contrato adicional da empreitada do “Espaço Multigeracional de Águeda (proposta 360/14).-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----APOIOS FINANCEIROS-----

-----ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios financeiros de acordo com os quadros em anexo à presente proposta, a cabimentar nas rubricas 2011 A 11 (Quadro 1) e 2011 A 12 (Quadro 2), para os quais foram elaborados os respetivos Protocolos, bem como o cabimento que se anexa a esta proposta.-----

-----ABIMOTA-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ à ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliários e Afins, pela organização da 3ª Prova da Taça de Portugal de Paraciclisto que ocorreu no dia 10 de junho (proposta 353/14).-----

-----UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando a importância da atividade desenvolvida para a dinamização cultural do Concelho de Águeda, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.250,00€ à União de Bandas de Águeda (UBA) destinado a participar as despesas de organização do workshop, realizado entre os dias 6 e 10 de junho (proposta 358/14).-----

-----PROTOCOLO - ISCIA – INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO-----

-----Tendo em vista que o protocolo entre a Câmara Municipal e o ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração - para a concessão de bolsas de estudo, celebrado em setembro de 2008, se encontra desatualizado, a Câmara, por forma a promover a motivação, dignificação e valorização cívica e profissional dos seus colaboradores, através de uma política de formação que maximize o aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada e moderna, deliberou, por unanimidade, proceder à atualização daquele protocolo, nos

termos em que foi presente, encontrando-se arquivado na Aplicação Informática, junto à agenda desta reunião (proposta 355/14).-----

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado do dia 11 de junho último, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído da festa de S. João, promovida pela Cerciag – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda, no Instituto do Vinho e da Vinha, nesta cidade, no passado dia 14 de junho (proposta 362/14).-----

-----**PRÉMIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA**-----

-----ENSINO BÁSICO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO DO VOUGA-----

-----Nos termos da proposta que foi presente, a Câmara, a seguir, deliberou, por unanimidade, de acordo com o artigo 5º/G2, ponto 3, Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir o Prémio Escolar “Câmara Municipal de Águeda” – ao melhor aluno do ensino básico de Valongo do Vouga, no ano letivo 2012/2013, no valor de 250,00€, à melhor aluna do ensino básico, Ana Rita dos Santos Arede (proposta 363/14).-----

----- **ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO**-----

-----REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-----

-----Considerando que a localização os bares Ducati e Talábriga se situam em pleno recinto do “AgitÁgueda”, as equipas de segurança contratadas para prestar serviço neste evento aconselharam que estes estabelecimentos cumpram o mesmo horário de funcionamento de todos os outros que ali se vão instalar nesta ocasião, por forma a evitar situações perturbadoras da segurança do público em geral, que poderiam surgir decorrentes da diferença de horário entre estes e os bares presentes no evento AgitÁgueda.-----

-----Analisada a proposta apresentada a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Srª Vereadora Paula Cardoso, de acordo com o estipulado no artigo 12.º/D1 do Código Regulamentar de Águeda, alterar o horário de funcionamento daqueles bares, no período de 4 a 27 de julho, passando o seu encerramento das 4 para as 2 horas nos dias de semana de domingo a quinta-feira (proposta 365/14).-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de

acordo com a proposta que foi presente, isentar a junta de freguesia de Valongo do Vouga, com sede na rua do Espírito Santo, do pagamento das taxas relativas ao licenciamento das obras de construção do Posto Médico, a edificar na Rua N^a. Sr.^a. da Conceição, na referida freguesia de Valongo do Vouga, de acordo com a alínea c), do n.º.1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda (proposta 366/14).-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ÁGUEDA -----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, de acordo com a alínea e), do n.º.1, do artigo 18ª/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Águeda, do pagamento das taxas referentes à ocupação da via pública com os andaimes necessários à execução das obras de remodelação/ampliação da casa paroquial, sita na Rua Arcebispo Primaz, em Águeda (proposta 367/14).-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA -----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Águeda, do pagamento da taxas relativas à ampliação das instalações da Casa da Criança, sitas na Rua da Misericórdia, na União de Freguesias de Águeda e Borralha (proposta 370/14).-----

-----DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO-----

-----TUPAI - FÁBRICA DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 17.º da parte A1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, dispensar a firma TUPAI – Fábrica de Acessórios Industriais, S.A., com sede no Raso de Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, da dotação de lugares de estacionamento legalmente exigida, de acordo com o previsto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelas obras de ampliação do edifício fabril, sito no Lugar referido, optando pela compensação monetária, no montante de 658,67€ (proposta 368/14).-----

-----PAULO EUSÉBIO TAVARES LÚZIO-----

-----Seguidamente, tendo em vista o parecer técnico que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Paulo Eusébio Tavares Lúzio da obrigatoriedade de dotação de lugares de estacionamento legalmente exigida, de acordo com o previsto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelas obras de ampliação de um Pavilhão Industrial, sito no Lugar de Vale do Grou, na Freguesia de Aguada de Cima, mediante uma compensação monetária

no valor de 109,46€ (proposta 369/14).-----
 -----ESTUDOS PARTICULARES DA TROFA, LDª-----
 -----Foi, também deliberado, por unanimidade, tendo em vista o parecer técnico emitido, isentar o Instituto Duarte Lemos – Estudos Particulares da Trofa, Ldª, da dispensa parcial da dotação de estacionamento (1 lugar de estacionamento de veículo ligeiro privado , 4 lugares de estacionamento de veículos ligeiros públicos, 3 lugares de estacionamento de veículos pesados privados e 1 lugar de estacionamento de veículo pesado público), tendo em conta que se verifica a condição disposta na alínea c) do ponto nº 3 do artigo 66º do regulamento do plano diretor municipal e optar pelo pagamento da compensação em numerário no montante de 3095,86€ (proposta 371/14).-----

----- APROVAÇÃO FINAL DA DELIMITAÇÃO-----

-----UNIDADE DE EXECUÇÃO DO NINHO D'ÁGUIA -----
 -----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito do n.º2 do artigo 119.º, aprovar a delimitação da Unidade de Execução do Ninho d'Águia e, ao abrigo do n.º 4 do artigo 120.º em articulação com o nº 8 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, proceder à divulgação, na comunicação social e página da internet da autarquia (nomeadamente em jornais de expansão local ou regional, cumprindo o disposto n.º 3 do artigo 149.º do RJIGT) desta deliberação do Executivo Municipal e da ausência de apresentação de exposições no âmbito do período de discussão pública (proposta 372/14).-----

----- **EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**-----

-----CONCESSÃO DA CANTINA MUNICIPAL E BAR ANEXO -----
 Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 do mês de junho findo, através do qual procedeu à retificação dos valores plurianuais mencionados no processo de abertura do procedimento concursal para concessão da cantina municipal e bar anexo, uma vez que se verificou um lapso nos valores elencados no ponto 3 - “Verificação da Dotação Orçamental” da proposta submetida ao Executivo a 17 de junho último (proposta 376/14).-----

----- NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não adjudicação e de revogação de decisão de contratar o direito de exploração e gestão do edifício da antiga escola primária de Macieira de Alcôba, para funcionar como restaurante típico, sito na União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, concelho de Águeda, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código

dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma legal, exposta na Ata de Reunião do Júri do Concurso n.º 4, datada de 19 de junho findo, que foi presente e arquivada (proposta 373/14).-----

----- Eram dez horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Ana Cristina Martins Tomás, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----